

Portaria DIR nº 844/2019

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2019.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Psicologia**, no semestre 2019/1, nos termos da Portaria DIR nº 727/2017.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 727 de 08.06.2017 para os seguintes alunos:

- 1ª fase - [1824006] - LARISSA PEREIRA DE OLIVEIRA (Média: 9,7)
- 2ª fase - [1814036] - JADSON SOLDATELI (Média: 9,4)
- 3ª fase - [1724006] - SOL BERENICE TAMBONE (Média: 8,7)
- 4ª fase - [1714039] - ANIELI ANDRESSA SMYK (Média: 9,4)
- 5ª fase - [1624006] - NATÁLIA HELENA DA SILVA MENDES (Média: 9,4)
- 6ª fase - [1614056] - LETÍCIA DE CASTRO QUEVEDO (Média: 9,7)
- 7ª fase - [1014007] - LESLIE MARIA FINGER ROMAN (Média: 9,7)
- 8ª fase - [1214018] - DAIANE SEVERO DA ROSA HIENDLMAYER (Média: 9,7)
- 9ª fase - [1214022] - FERNANDO SATO OLIVEIRA (Média: 9,4)

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 07/02/2019.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DIR nº 835/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Observe a Tesouraria.  
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot  
Diretor Geral

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271 de 29/11/2018 (DOU de 30/11/2018) - Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)